



Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2013/2016



DECRETO 53/ 2015

Data 01 DE JUNHO 2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Nison José dos Santos, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2771/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercicio de 2015 nos Termos da Lei Municipal nr. 2801/2015 no Valor de R\$1.410.200,00 (HUM MILHAO QUATROCENTOS E DEZ E DUZENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotacoes orçamentarias:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.122.0002.2051.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 10.000,00

05.001-GABINETE DO SECRETARIO

05.001.04.122.0004.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 76.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 76.000,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.12.361.0016.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 85.000,00
06.001.12.361.0018.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
06.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
06.001.12.365.0018.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
06.001.12.365.0017.1025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
06.001.12.361.0017.1028.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
06.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 100.000,00
06.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 500,00
06.001.12.361.0008.2044.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 285.500,00

06.003-FUNDEB 60

06.003.12.365.0018.2017.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
06.003.12.365.0018.2017.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
06.003.12.365.0018.2017.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 155.000,00

06.004-FUNDEB 40

06.004.12.365.0018.2048.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 120.000,00
06.004.12.365.0018.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 220.000,00

06.005-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

06.005.27.812.0008.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 15.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.10.301.0010.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 50.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.301.0032.2001.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 10.000,00
07.002.10.302.0032.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 55.000,00
07.002.10.301.0032.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
07.002.10.301.0032.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 120.000,00
07.002.10.302.0032.2002.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
07.002.10.304.0032.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 2.200,00
07.002.10.301.0010.2024.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes de Terceirização	R\$ 80.000,00

SUB-TOTAL:

R\$

278.200,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.606.0009.2032.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
---	--	--------------

SUB-TOTAL:

R\$

3.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.08.244.0013.2050.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
09.001.08.244.0015.1062.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 15.000,00
09.001.08.244.0013.2050.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
09.001.08.244.0026.1009.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL:

R\$

65.000,00

09.003-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA ADO

09.003.08.244.0026.1151.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 180.000,00
09.003.08.243.0028.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL:

R\$

181.000,00

10.001-GABINETE DO SECRETARIO

10.001.15.452.0011.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
10.001.15.452.0011.2012.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 500,00
10.001.15.452.0015.1070.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL:

R\$

60.500,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO

11.001.13.122.0012.2011.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
11.001.13.122.0012.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.000,00

SUB-TOTAL:

R\$

11.000,00

TOTAL GERAL:

R\$

1.410.200,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito aberto no artigo anterior, serao Utilizados Como Recursos aqueles Provenientes da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.122.0007.2046.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 160.000,00
04.001.04.122.0007.2046.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 40.000,00
04.001.04.128.0007.1128.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
04.001.04.122.0007.1132.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 45.000,00

SUB-TOTAL:

R\$

255.000,00

06.003-FUNDEB 60

06.003.12.365.0018.2016.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 150.000,00
06.003.12.367.0018.2015.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL:

R\$

165.000,00

06.005-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

06.005.27.812.0020.1072.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 45.000,00
06.005.27.812.0020.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 28.000,00

SUB-TOTAL:

R\$

73.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.10.302.0015.1063.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 45.000,00
---	---------------------	---------------

SUB-TOTAL:

R\$

45.000,00

07.003-DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BASICO

07.003.17.512.0019.1083.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 147.000,00
---	--	----------------

		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	147.000,00
08.001-GABINETE DO SECRETARIO				
08.001.18.122.0025.1013.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			R\$ 20.000,00
08.001.20.601.0025.1032.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 95.000,00
		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	115.000,00
09.001-GABINETE DO SECRETARIO				
09.001.08.244.0026.1009.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuicoes			R\$ 98.000,00
09.001.08.482.0031.1124.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			R\$ 45.200,00
		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	143.200,00
10.001-GABINETE DO SECRETARIO				
10.001.15.122.0015.1023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			R\$ 40.000,00
10.001.15.122.0015.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$ 80.000,00
10.001.15.451.0015.1079.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			R\$ 200.000,00
10.001.15.451.0015.1144.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			R\$ 147.000,00
		<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	467.000,00
		<i>TOTAL GERAL:</i>	<i>R\$</i>	1.410.200,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Junho de 2015.

Nilson José dos Santos
Prefeito Municipal